

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS  
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2019**

**EDITAL 028/2019 - IBIRITÉ**

<b>CANDIDATO:</b> RAFAEL LOCHE BARBOSA	
<b>EDITAL:</b> 028/2019	<b>DECISÃO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTAÇÃO:</b> Desclassificação por não apresentar formação na área da vaga.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> Indeferido. O candidato foi desclassificado por não apresentar CPF em seus documentos pessoais comprobatórios. Segundo Edital item: 4.2.2 c é necessária a apresentação de = "Documentos pessoais do candidato: carteira de identidade e CPF ou habilitação". Ainda, no item 4.2.10 = "Serão desclassificados os candidatos que não atenderem as normas deste edital". Sendo a documentação completa a ser apresentada uma norma não cumprida pelo candidato para a avaliação documental, o mesmo foi desclassificado.	

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2019

COMISSÃO EXAMINADORA